



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Gabinete do Prefeito



### DECRETO Nº 032/2017

#### **Estabelece o Regimento Interno de Funcionamento da Audiência Pública do Processo de Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2018-2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO Indaiabira-MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei 101/2000, o qual assegura a realização de Audiências Públicas como um dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, durante os processos de elaboração e discussão dos planos e Leis Orçamentárias, e:

CONSIDERANDO que, realizando-se Audiências Públicas para a elaboração dos projetos de Lei: Lei do Plano Plurianual 2018-2021 promover-se-á a necessária participação popular colocada como condição elementar para legitimar o processo de elaboração destas leis,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a realização de Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual – PPA 2018-2021.

**Art. 2º** A Audiência Pública mencionada no art. anterior seguirá as regras estabelecidas no Regimento Interno, Anexos I e II, que fazem parte deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Indaiabira, 14 de agosto de 2017.

**José Svirino da Silva**  
Prefeito Municipal